

**PORTARIA CIM GUANDU Nº040/2026
ALTERA A PORTARIA Nº032/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº032/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Valéria Hollunder Klippel**, matrícula funcional Nº36, CPF Nº113. ***. ***-50 para atuar como Fiscal do Contrato Nº007/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa CLEIDSON ALVES PAIVA 11176785710, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº094/2026.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1797433

PORTARIA CIM GUANDU Nº041/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº010/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº010/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **VALÉRIA HOLLUNDER KLIPPEL**, matrícula funcional Nº36, CPF 113.***.***-50 para atuar como fiscal dos respectivos Contratos:

- Contrato ADM CIM Guandu Nº008/2025 com a empresa Gente Seguradora SA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº014/2025 com a empresa Gente Seguradora SA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1797435

PORTARIA CIM GUANDU Nº 042/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº012/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº012/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE**, matrícula funcional Nº20, CPF 117.***.***-01 para atuar como fiscal das respectivas Atas de Registro de Preço :

- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº007/2025, com a empresa NDM Produtos e Serviços LTDA;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº008/2025, com a empresa Nero Comércio e Serviços LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PAULA ALVES BISSOLI
Presidente do CIM GUANDU
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1797436

PORTARIA CIM GUANDU Nº043/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº013/2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº013/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar o empregado público **MARLON**

ALVES PEÇANHA DA SILVA, matrícula funcional Nº35, CPF 153. ***. ***-66 para atuar como fiscal dos respectivos Contratos:

- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº006/2025, com a empresa Ueré Auto Elétrica LTDA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº010/2025, com a empresa Clínica Médica Afonso Cláudio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

ANA

PAULA ALVES BISSOLI

Presidente do CIM GUANDU
Executiva do CIM GUANDU

Secretária

Protocolo 1797438

PORTARIA CIM GUANDU Nº044/2026

ALTERA A PORTARIA Nº014/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº014/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, matrícula funcional Nº06, CPF Nº085.***.***-14, para atuar como fiscal dos respectivos contratos:

- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº003/2025, com empresa Jaqueline Aparecida Mageski;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº004/2025, com empresa Dona Praça Bar e Restaurante LTDA;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº005/2025, com a empresa S A A GAZETA;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº009/2025, com a empresa Comercial Bowen LTDA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº005/2025, com a empresa Projeta Tecnologia;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº013/2025, com a empresa Inová;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº022/2025, com a empresa Tristão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1797440

PORTARIA CIM GUANDU Nº045/2026

ALTERA A PORTARIA Nº023/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº023/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Valéria Hollunder Klippel**, matrícula funciona Nº36, CPF Nº113. ***. ***-50 para atuar como Fiscal do Contrato Nº002/2026 firmado entre o CIM Guandu e a POSTO AFONSO CLAUDIO LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº022/2026.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**, especificamente Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para o pleno atendimento das necessidades da frota de veículos do CIM GUANDU.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1797441

PORTARIA CIM GUANDU Nº046/2026

ALTERA A PORTARIA Nº027/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº027/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **ANA PAULA AVES BISSOLI**, matrícula funciona Nº06, CPF Nº085. ***. ***-14 para atuar como Fiscal do